



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIO/ES
EM, 13/11/2023

DECRETO N° 5.393, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO UMA ÁREA DE TERRENO TOTALIZANDO 1.616M² REFERENTE AOS LOTES ÁREA A, B, C E D, LOCALIZADOS ENTRE A RUA PASSOS E AVENIDA VITÓRIA NO BAIRRO PRAIA DE CARAPEBUS, DISTRITO DE CARAPINA, SERRA/ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município da Serra, e, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 69.750/2018,

DECRETA:

Art. 1º Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, uma área de terreno totalizando 1.616m² (um mil seiscentos e dezesseis metros quadrados) referente ao Lote Área A com 471,00m² registrado sob inscrição imobiliária municipal nº 005.1.021.0520.001, Lote Área B com 387,00m² registrado sob inscrição imobiliária municipal nº 005.1.021.0217.001, Lote Área C com 389,81m² registrado sob inscrição imobiliária municipal nº 005.021.0513.001 e Lote Área D com 368,19m², registrado sob inscrição imobiliária municipal nº 005.021.0505.001, localizados entre a Rua Passos e Avenida Vitória, Bairro Praia de Carapebus, Distrito de Carapina, Serra/ES.

Art. 2º A presente desapropriação tem por finalidade a execução de obras de construção da USB Praia de Carapebus.

Art. 3º As despesas decorrentes desta desapropriação correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 10 de novembro de 2023.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal